



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CONSELHO DE CENTRO**

RESOLUÇÃO Nº 001/2016-CONSEC/CERES, de 08 de junho de 2016.

Aprova a distribuição interna dos recursos orçamentários do Centro de Ensino Superior do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, aprovados através da Resolução nº 017/2016-CONSAD, de 12 de maio de 2016, destinados a Outras Despesas Correntes das unidades que integram a estrutura acadêmica e administrativa do Centro, para o exercício do ano de 2016.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Centro – CONSEC/CERES, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 31 do Estatuto da UFRN e o Artigo 6º, inciso IV, alínea “a)” do Regimento Interno do CERES,

CONSIDERANDO o Memorando nº 030/2016-CERES, de 02 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23077.033409/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a distribuição interna dos recursos orçamentários destinados ao Centro de Ensino Superior do Seridó pela Resolução nº 017/2016-CONSAD, de 12 de maio de 2016, recursos estes dedicados a Outras Despesas Correntes das unidades que integram a estrutura acadêmica e administrativa do Centro no valor total de R\$ 1.496.513,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e treze reais), conforme planilhas apresentadas nos Anexos I, II e III.

Art. 2º Não consta na composição dos recursos de que trata o Art.1º desta Resolução os recursos orçamentários aprovados na Resolução nº 017/2016-CONSAD, de 12 de maio de 2016, denominado “CERES – Participação em Conselhos e Afins”, destinados às despesas do CERES com a participação nas reuniões realizadas no Campus Central da UFRN, em Natal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó/RN, 08 de junho de 2016.

Sandra Kelly de Araújo
Diretora do CERES

RESOLUÇÃO Nº 001/2016-CONSEC/CERES, de 08 de junho de 2016.

**ANEXO I
PLANILHA I**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
ORÇAMENTO 2016
DISTRIBUIÇÃO INTERNA

Cód.Unid.	FINALIDADE / UNIDADES	PROPOSTA 2016 (R\$ 1,00)
	DESTAQUES CERES 2016	90.000,00
	CLIMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA SETORIAL CERES/CAICÓ	50.000,00
	INSTALAÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA - CAICÓ E CURRAIS NOVOS	40.000,00
18.00	GASTOS COMUNS	1.125.210,40
	DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS	168.781,56
18.12	DCEA	20.397,27
18.14	DCSH	26.403,75
18.32	DCT	13.091,37
18.00.07	DDIR	14.478,68
18.00.06	DEDUC	17.506,97
18.15	DGC	28.558,86
18.27	DHC	21.430,39
18.00.14	DLC	26.914,28
	COORDENAÇÕES DE CURSO	56.260,52
18.14.02	ADMINISTRAÇÃO	5.118,08
18.12.02	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6.188,34
18.13.02	DIREITO	6.910,76
	GEOGRAFIA BACHARELADO	3.673,23
	GEOGRAFIA LICENCIATURA	3.807,01
	HISTÓRIA BACHARELADO	1.773,52
	HISTÓRIA LICENCIATURA	5.465,91
	LETRAS ESPANHOL	5.733,48
	LETRAS PORTUGUÊS	3.512,69
18.12.03	MATEMÁTICA	3.245,12
18.13.03	PEDAGOGIA	4.288,63
18.00.01	TURISMO	2.174,86
18.00.05	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	4.368,90
18.00	ADMINISTRAÇÃO (DISCRICIONÁRIOS)	56.260,52
	TOTAL	1.496.513,00

ANEXO II
PLANILHA II
DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO
ORÇAMENTÁRIA ENTRE COORDENAÇÕES DE CURSO

CÁLCULO DOS PERCENTUAIS	83,75%		16,25%	
--------------------------------	---------------	--	---------------	--

CURSO	Nº ALUNOS	% ALUNOS	VALOR (R\$)	ÍNDICE	V. IND (R\$)	VALOR R\$
ADMIN	165	9,37%	4.414,82	1,25%	703,26	5.118,08
CONT	205	11,64%	5.485,08	1,25%	703,26	6.188,34
DIREITO	232	13,17%	6.207,51	1,25%	703,26	6.910,76
GEO B	111	6,30%	2.969,97	1,25%	703,26	3.673,23
GEO L	116	6,59%	3.103,75	1,25%	703,26	3.807,01
HIST B	40	2,27%	1.070,26	1,25%	703,26	1.773,52
HIST L	178	10,11%	4.762,66	1,25%	703,26	5.465,91
LETRAS E	188	10,68%	5.030,22	1,25%	703,26	5.733,48
LETRAS P	105	5,96%	2.809,43	1,25%	703,26	3.512,69
MATE	95	5,39%	2.541,87	1,25%	703,26	3.245,12
PEDAG	134	7,61%	3.585,37	1,25%	703,26	4.288,63
TURIS	55	3,12%	1.471,61	1,25%	703,26	2.174,86
SIST INF	137	7,78%	3.665,64	1,25%	703,26	4.368,90
TOTAL	1761	100,00%	47.118,19	16,25%	9.142,33	56.260,52

**ANEXO III
PLANILHA III
DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO
ORÇAMENTÁRIA ENTRE DEPARTAMENTOS**

CÁLCULO DOS PERCENTUAIS					40,00	10,00	30,00	10,00	10,00	100,00					
Titulação dos docentes															
DEPTO	GRAD	ESPEC	MEST	DOUTOR	IND TITUL	% TITUL	Nº PROF.	% PROF	ALUNOS	% ALUNOS	CAMPO	% CAMPO	V. BÁSICO	% DEPTO	Total (R\$)
DCEA	0	3	11	3	0,11	4,27	17	1,45	300	5,11	0	0,00	1,25	12,09	20.397,27
DCSH	0	2	10	8	0,16	6,23	20	1,71	220	3,75	10	2,70	1,25	15,64	26.403,75
DCT	0	0	8	3	0,08	3,23	11	0,94	137	2,33	0	0,00	1,25	7,76	13.091,37
DDIR	1	1	7	1	0,06	2,25	10	0,85	232	3,95	1	0,27	1,25	8,58	14.478,68
DEDUC	0	1	2	9	0,12	4,73	12	1,03	134	2,28	4	1,08	1,25	10,37	17.506,97
DGC	0	1	4	10	0,14	5,66	15	1,28	227	3,87	18	4,86	1,25	16,92	28.558,86
DHC	0	0	2	11	0,14	5,54	13	1,11	218	3,71	4	1,08	1,25	12,70	21.430,39
DLET	0	0	3	16	0,20	8,08	19	1,62	293	4,99	0	0,00	1,25	15,95	26.914,28
TOTAL	1	8	47	61	1,00	40,00	117	10,00	1.761	30,00	37	10,00	10,00	100,00	168.781,56

Índice de Titulação por Departamentos Acadêmicos

$$ITD = \frac{(1GD + 2ED + 4MD + 8DD)}{(1GC + 2EC + 4MC + 8DC)}$$

Em que:

- ITD** = Índice de Titulação por Departamento
- GD** = Total de Graduados do Departamento
- ED** = Total de Especialistas do Departamento
- MD** = Total de Mestres do Departamento
- DD** = Total de Doutores do Departamento
- GC** = Total de Graduados do CERES
- EC** = Total de Especialistas do CERES
- MC** = Total de Mestres do CERES
- DC** = Total de Doutores do CERES